Número da edição: 3797

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONFUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora *Maria Lurdes Portugal,* no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.457/2021, de 29 de abril de 2021, que criou o Novo FUNDEB;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 001/2025/CONFUNDEB/JR, de 27 de fevereiro de 2025, solicitando alteração no Decreto Municipal nº 132/2022, de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Ficam substituídos os membros para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CONFUNDEB, mencionados no Decreto Municipal nº 132/2022, de 28 de dezembro de 2022, na forma da legislação vigente, conforme segue:
- I Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- Titular: Juliana Rubim, substituindo Aparecida Ana Pires Alves;
- Suplente: Mario Vinícius Fortunato da Silva, substituindo Kleber Rorato Pereira.
- Suplente: Katia Cilene Duarte da Cruz, substituindo Anari Felipe Nantes.

II –
III –
IV
V –
VI –
VII –
VIII –
IX
X –

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no Artigo 1º permanecem inalterados.

- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de março de 2025 - 66º da Emancipação Político-Administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio